



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Sexta-feira • 8 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 3615

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Republicação - Decreto Nº 115/2022, de 08 de Abril de 2022** - Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidora pública municipal e dá outras providências.
- **Decreto Nº 116/2022, 08 de abril de 2022** - Nomeia e convoca para posse pessoa classificada no Concurso Público/Edital de inscrições 001/2019, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 117/2022, 08 de Abril de 2022** - Nomeia e convoca para posse pessoa classificada no Concurso Público/Edital de inscrições 001/2019, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 047/2022, de 08 de Abril de 2022** - Dispõe Sobre constituição de Comissão para apuração de fato que especifica e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

---

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**

**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 115/2022, de 08 de abril de 2022.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei 28/1974 – Estatuto dos Servidores Públicos de Conceição do Jacuípe.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a Servidora Pública Municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA DE JESUS FEITOSA**, ocupante da função de Telefonista, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, Licença Prêmio a que tem direito, por 90 (noventa) dias.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 08 de abril de 2022.

**TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –  
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**

**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO nº 116/2022, 08 de abril de 2022.**

“Nomeia e convoca para posse pessoa classificada no Concurso Público/Edital de inscrições 001/2019, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Excelentíssima, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Nomeia os candidatos abaixo relacionados, e que foram habilitados no Concurso Público Municipal Edital nº 001/2019, para os seguintes cargos e secretarias abaixo relacionados:

CANDIDATO	SECRETARIA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
DAYSE DAYANE SILVA BARRETO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR NIVEL I	20º
ARLINDA VIRGINIA ROCHA MORAES	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE PORTUGUES	5º
VANDALVA MIRANDA SANTOS DE JESUS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR NIVEL I	22º
RAMON ALMEIDA DOS SANTOS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	3º

**Parágrafo único** - Fica as pessoas indicada neste artigo, convocada a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, no Setor de Pessoal, no dia **11 de abril de 2022, das 08:00 às 13:00h**, para ser empossados nos respectivos cargos e função para o qual foram aprovados, classificados e habilitados. O atendimento obedecerá à ordem de chegada, tomando todas as medidas de higiene, distanciamento e segurança necessárias, em virtude da pandemia do COVID-19.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 08 de abril de 2022.

**TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –  
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**

**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO nº 117/2022, 08 de abril de 2022.**

“Nomeia e convoca para posse pessoa classificada no Concurso Público/Edital de inscrições 001/2019, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Excelentíssima, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Nomeia a candidata **JOCELIA ALVES FERREIRA**, a qual foi habilitada no Concurso Público Municipal Edital nº 001/2019, para o cargo de Professora Nível I, lotada na Secretaria de Educação do município de Conceição do Jacuípe – BA, obtendo o 23º lugar na ordem de classificação.

**Parágrafo único** - Fica a pessoa indicada no *caput* deste artigo, convocada a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, no Setor de Pessoal, até o dia **29 de abril de 2022, das 08:00 às 13:00h**, para ser empossada no respectivo cargo e função para as qual foi aprovada, classificada e habilitada. O atendimento obedecerá à ordem de chegada, tomando todas as medidas de higiene, distanciamento e segurança necessárias, em virtude da pandemia do COVID-19.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 08 de abril de 2022.

**TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

#### GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 047/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

**“Dispõe Sobre constituição de Comissão para apuração de fato que especifica e dá outras providências”.**

**CONSIDERANDO**, Ofício nº 264/2022 da Secretaria de Saúde deste município, bem como Termo de Vistoria e Relatório de Inspeção Sanitária da VISA;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Jurídica opinando pela deflagração do Processo Administrativo, com garantia de ampla defesa e contraditório;

**CONSIDERANDO**, o atendimento estrito ao princípio da Legalidade, ampla defesa e contraditório

#### RESOLVE:

**Art 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativa para verificar suposta ocorrência de irregularidades cometidas pela empresa BIOLA CLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, que presta serviços à esta municipalidade.

**Art 2º** - Ficam designados para compor a comissão de apuração da suposta irregularidade acima apontada:

Lorena Pedreira Rocha – Presidente  
Adriano Silva Magalhães - Relator  
Maricleudes Marinho Ferreira - Membro

**Art 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 08 de abril de 2022.

**TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**